



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01007 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6F040F056925096E6FDB8EC91C534D79

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 135, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EDITAL Nº 05 DE 2023

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

### PORTARIA Nº. 135, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao(a) Sr.(a). **ROSALVO JOSE PEREIRA FILHO**, CPF sob nº \*\*\*.756.898-\*\*, matrícula sob nº 953, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2016 até 2021, com fruição no período compreendido entre 18 de setembro de 2023 até 18 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

*Prefeito*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

## Edital Municipal nº 05 de 18 de setembro de 2023

*“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica marcada para o dia 29 de setembro do corrente ano, audiência pública do 1º e 2º quadrimestre do ano de 2023.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 18:30 h.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 18 de setembro 2023.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL